

RESOLUÇÃO Nº 38/2020 – CAP

Homologa o 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 817436/2015 que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7503/2020, tomada em sessão de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 817436/2015 que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do convênio nº 817436/2015 até o dia 31/05/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP